

Índio cria divergência entre Igreja e Funai

Da Sucursal de Brasília

Existem varias divergencias entre o Estatuto do Indio, preparado pela Funai, e que será relatado brevemente na Comissão de Constituição e Justiça da Camara, e o anteprojeto elaborado pelo Conselho Indigenista Missionario — Cimi — divulgado, oficialmente, pela Conferencia Nacional dos Bispos. Os pontos mais controvertidos estão contidos nos capitulos que se referem a definição e classificação de indios, terras, tutela e crimes praticados contra os indios.

O deputado Celio Borja, relator do projeto do Estatuto na Camara, antes de dar redação final ao trabalho, reuniu-se varias vezes com o presidente da Funai e os membros do Cimi, para tentar ouvir as partes interessadas. No entanto, os missionarios não se mostram satisfeitos com o projeto do governo composto de 67 artigos e sete titulos: principios e definições; direitos civis e politicos; terras dos indios; patrimonio e renda; educação, cultura e saúde; normas penais; e disposições gerais.

Os missionarios, inclusive, imprimiram 500 exemplares do anteprojeto do Estatuto da Igreja, adiantando que seu objetivo é contribuir para os trabalhos do Legislativo em favor dos indios. O trabalho foi distribuido aos deputados e senadores e enviado às missões religiosas e prelaças brasileiras.

AS DIVERGENCIAS

Enquanto o Estatuto oficial não é aprovado e o da igreja continua sendo amplamente divulgado, o que se pode sentir é que

os missionarios se têm empenhado em conseguir que as idéias do seu anteprojeto sejam aproveitadas pelo governo brasileiro.

Eles consideram seu trabalho mais completo, especialmente no que se refere a definições e classificações de indios. Para os missionarios, o Estatuto oficial apresenta conceitos ultrapassados como, por exemplo, a classificação de grupos indigenas: "Os indios são considerados em estado tribal; semitribal; em processo de integração e integrados". Afirnam os missionarios que os termos semitribal e em processo de integração podem trazer grande confusão e por esse motivo o Cimi classificou os indios em três estagios: isolados, em processo de integração e integrados.

O Cimi é contra a criação do territorio indigena proposto pela Funai. Argumentam os missionarios que a criação desse territorio poderia abrir um precedente para que no futuro populações indigenas de todo o país fossem concentradas nesses territorios, o que é prejudicial para o desenvolvimento das comunidades indigenas, profundamente ligadas ao seu habitat primitivo. O Cimi não concorda, também, com o regime tutelar do indio, preferindo falar em proteção e assistencia jurídica. Discordia ainda do artigo 9.º do Estatuto oficial, que prevê a liberação do regime tutelar individual do indio. Para os religiosos, esta emancipação deverá ser grupal, e só excepcionalmente de um só individuo, pois isto pode prejudicar a coesão do grupo. Além disso, defende a Igreja que para se emancipar, o indio precisa ter idade mínima de 21 anos, conhecimento da lingua portuguesa escrita e falada, habilitação profissional e capacidade de absorção dos usos e costumes da sociedade nacional.

O Estatuto do Cimi se preocupa, especialmente, com o problema de estradas que cortam terras indigenas, e dispõe que estas deverão ser planejadas pelo órgão responsável pelo indio atendendo a necessidade de um afastamento delas em relação as aldeias indigenas. Este artigo não existe no Estatuto oficial, bem como o que classifica como brasileiros os indios nascidos fora do territorio nacional, mas que se encontrem atualmente no Brasil. Justifica o anteprojeto do Cimi que nas regiões de fronteira os indios costumam mudar

a localização de seus aldeamentos, sendo comuns os casos de indigenas que nasceram fora do Brasil e posteriormente se mudaram para o País.

Funai entrega 141 casas aos índios

A Funai informou ontem em Brasília que foram entregues neste ano 141 casas aos indios que vivem na área da 4.ª Delegacia Regional, que abrange os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesta semana, na viagem de inspeção que realizou aos postos de Vanuïre e Icatu em São Paulo o general Bandeira de Mello, presidente da Funai, entregou mais 12 casas aos indios terenas e kaingangs.

Durante sua visita aos postos do Interior de São Paulo, o general comunicou aos indios que a Funai pretende incrementar a pecuária nos postos de Icatu, Vanuïre e Araribá, por meio da aquisição de reprodutores de alta linhagem.

Segundo a Funai, a produtividade das roças indigenas tem alcançado um bom indice, especialmente entre os indios terenas, que já vêm produzindo em larga escala casulos de bicho-da-seda.